

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA **— ESTADO DE SÃO PAULO —**

DECRETO No 42/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cara guatatuba, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO ÚNICO - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal, dia 2 de novembro, (Finados).

Caraguatatuba, 29 de outubro de 1968.

GERALDO NOGMEIRA DA SILVA

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 30 nut 1971

ERRETRA FURRECA

Secretário